



Folhas nº	02
Processo nº	882
Rubrica nº	

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
CNPJ nº 01.612.832/0001-21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de Agosto de 2023.

A Sua Excelência, o Senhor,
FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito da Cidade de Alto Alegre do Pindaré -MA
Av. João XXIII, S/N - Centro,
Alto Alegre do Pindaré - MA – MA

Assunto: Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação da artista Emanuella Tenório Rocha (Manu Batidão), no Festival da Independência, dia 06/09/2023.

Excelentíssimo Senhor,

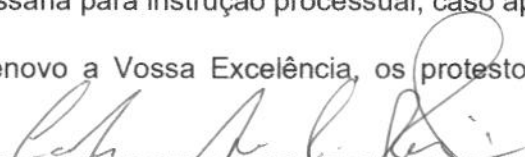
As ações de fomento e difusão das festas da Independência no ano de 2023 constituem em sua concretude em evento tradicional do calendário municipal e inclusive nacional, sendo propício para divulgar as manifestações locais, no sentido de melhor valorizá-las, oportunizando o Município a apresentar a suas potencialidades turísticas, além de gerar renda para os agentes envolvidos do projeto.

O evento atrai visitantes das cidades circunvizinhas, que consomem alimentos e vestuário, dentre outros materiais de comercialização local. É evidente que o grande fluxo de pessoas no Município de Alto Alegre do Pindaré no período do Festival da Independência (05 a 07/09/2023) justifica o relevante interesse público na contratação boas atrações nacionais e regionais, sendo salutar para o aquecimento das vendas de bens e serviços e movimentação da economia local, gerando empregos e renda.

Cabe ressaltar que ano de 2021 tal realização não fora possível devido a pandemia do Coronavírus, entretanto com o avanço da imunização já podemos contar com realizações de eventos voltados ao grande público.

Sendo assim, venho solicitar a autorização para contratação de serviços artísticos destinados à apresentação da artista Emanuella Tenório Rocha (Manu Batidão), no Festival da Independência, dia 06/09/2023., haja vista a grande notoriedade do artista em âmbito nacional. Para tanto, segue em anexo proposta de preços com toda a documentação necessária para instrução processual, caso aprovada.

Por fim, renovo a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e distinta consideração.


CARLOS AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Cultura
Alto Alegre do Pindaré/MA